



HOMOLOGAÇÃO Nº 22

AD REFERENDUM

Homologação das notas finais da Banca Examinadora Especial relativa à abreviação do tempo de duração do curso do discente **João Gabriel Machado Silva, matrícula - 11911ENF061**, do curso de graduação em Enfermagem.

O Presidente Substituto do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, homologa, **ad referendum**, as notas finais da Banca Examinadora Especial, nos termos do artigo 160, §3º, da Resolução nº 46/2022/CONGRAD:

DISCIPLINA	CÓDIGO	DATA DO EXAME	NOTA FINAL	PRESIDENTE DA BANCA
Redação de artigo científico	FAMED32002	02/12/2024	95	Omar Pereira de Almeida Neto

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI
Presidente Substituto do Conselho da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Presidente**, em 04/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926698** e o código CRC **20D7C3A9**.